



CANJICA

Ingredientes

1 1/2 xícara (chá) de milho para canjica/ 7 xícaras (chá) de água/ 1 lata de leite condensado/ 1 lata de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)/ 1 vidro de leite de coco (200ml)/ 1 xícara (chá) de açúcar/ 1 canela em pau/ 2 cravos da índia/ 100g de coco ralado/ 1 xícara (chá) de amendoim sem pele torrado e triturado

Modo de preparo

Deixe o milho de molho em água de um dia para o outro.

Escorra e coloque na panela de pressão.

Adicione as 7 xícaras (chá) de água, tampe e cozinhe por 40 minutos depois que pegar pressão.

Retire a pressão da panela e escorra a canjica.

Leve ao fogo em uma panela junto com o leite condensado, o leite, o leite de coco, o açúcar, a canela, o cravo e o coco por 10 minutos, ou até ficar cremoso. Coloque em taças, polvilhe com o amendoim e sirva.

CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3 colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal. Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.

Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.

Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

EDITAL N° 2/2020 RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2020 E PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2020, cujo objeto é a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos profissionais para as categorias que menciona, por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e a Lei Municipal 1549 de 06 de abril de 2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público o atendimento nas Unidades de Saúde Hospital Municipal de Belford Roxo, UPA 24 Horas Bom Pastor e Unidade Mista do Lote XV até a finalização do processo de chamamento público a fim de promover a Gestão Hospitalar das Unidades. **PARA RETIFICAR OS ITENS, BEM COMO ACRESCENTAR MAIS VAGAS PARA O CREDENCIAMENTO: 1.2; 2.1; 5.1; 10.1; 10.2; 10.3. CRONOGRAMA ANEXO III. QUANTIDADE DE VAGAS ANEXO IV.** prorrogando as inscrições e permanecendo inalterados os demais itens e subitens, conforme a seguir:

TODAS AS INSCRIÇÕES JÁ REALIZADAS CONTINUARÃO VÁLIDAS.

1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1- O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária será regido por esse edital, executado e coordenado por uma Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá ser chamada de Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada por meio de decreto assinado pelo Prefeito.

ONDE SE LÊ

1.2- A seleção destina-se a contratação temporária por tempo determinado, conforme o amparo legal do art. 37 IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1549 de 06 de abril de 2017, para as funções constantes do ANEXO I deste Edital, para atenderem a necessidade das unidades de saúde já mencionadas.

LEIA-SE:

1.2- A seleção destina-se a contratação temporária por tempo determinado, conforme o amparo legal do art. 37 IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1549 de 06 de abril de 2017, para as funções constantes do ANEXO IV deste Edital, para atenderem a necessidade das unidades de saúde já mencionadas.

1.3- Devido ao caráter emergencial, a contratação do profissional poderá se dar imediatamente após o comparecimento do candidato na data, horário e local determinados na convocação. As vagas serão providas conforme a necessidade da função, devendo posteriormente ser efetuado o ato de publicidade devido.

1.4- O requisito de tempo de experiência do candidato no exercício da função será utilizado como critério de prioridade para o provimento da vaga, desde que o profissional compareça na data, horário e local determinados na convocação.

1.5- Considerando o risco aumentado de complicações para pessoas a partir de 60 anos de idade, diante da incidência do COVID-19, não serão aceitas inscrições de profissionais a partir dessa idade.

1.6- A Função, número de vagas, carga horária semanal, remuneração e vagas constam nos Anexos I do presente edital.

1.7- Durante a vigência do contrato poderá haver substituição de lotação a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade e conveniência do serviço respeitando os limites da Região Administrativa a qual o candidato reside.

1.8- Não haverá cobrança de taxas para a realização das inscrições feitas pelos candidatos.

1.9- O processo de seleção compreende as seguintes etapas: inscrição, análise de currículo, curso de formação e formalização de contrato, nos termos deste Edital.

1.10- O Número de vagas foi realizado em consonância com o número de profissionais de saúde que as unidades necessitam.

1.11- Os recursos financeiros para a contratação dos profissionais da saúde serão oriundos dos repasses dos recursos do apontado pelo Fundo Municipal de Saúde

1.12-

Código	Elemento de Despesa	Fonte
1294	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
1293		

2- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ONDE SE LÊ:

2.1- O Processo de Seleção, destina-se a selecionar **564 candidatos** para diversos cargos da área da saúde conforme exemplifica o Anexo I, para o atendimento nas Unidades de Saúde Hospital Municipal, UPA 24 Horas Bom Pastor e Unidade Mista do Lote XV.

LEIA-SE:

2.1- O Processo de Seleção, destina-se a selecionar **702 candidatos** para diversos cargos da área da saúde conforme exemplifica o Anexo I, para o atendimento nas Unidades de Saúde Hospital Municipal, UPA 24 Horas Bom Pastor e Unidade Mista do Lote XV.

2.2- O prazo de validade deste Edital será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até a finalização do processo do chamamento público para a fim de promover a Gestão Hospitalar das Unidades.

2.3- A Convocação para a contratação dos candidatos selecionados será feita por publicação no Diário Oficial Jornal Hora H ou por informação direta na Secretaria Municipal de Saúde.

2.4- A aprovação no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 1549 de 06 de abril de 2017, assegurará ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a contratação condicionada ao exclusivo interesse e conveniência do serviço público municipal e das formalidades legais.

2.5- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelo Diário Oficial do Município ou outro meio de comunicação local, todas as publicações referentes a este edital.

2.6- Os candidatos convocados deverão apresentar Atestado de Saúde, comprovando sua capacidade laborativa, além dos documentos constantes no presente edital.

3- DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1- A Inscrição deverá ser feita através de endereço eletrônico, conforme orientação abaixo:

a- Através do site eletrônico: nesta modalidade o candidato deverá acessar o site através do link <http://saudebelfordroxo.com/> e escolher a aba INSCRIÇÃO.

3.2- O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

3.3- A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na inabilitação do candidato para contratação.

3.4- Após realizar a inscrição online, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

a- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições da Lei no caso de estrangeiro.

b- Ser maior de 18 (dezoito) anos;

c- Estar em dia com as obrigações militares (no caso dos candidatos do sexo masculino);

d- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

e- Não possuir qualquer outro cargo de provimento em concurso público com exercício efetivo das funções que não estejam enquadradas nos casos previstos no art. 37, XVI, da Constituição Federal;

f- Não possuir qualquer condenação criminal transitada em julgado;

g- Estar com situação regular perante o Cadastro de Pessoa Física (CPF) junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, vinculada ao Ministério da Economia.

h- 1 Foto 3X4 colorida e recente;

i- Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line ou protocolo da inscrição presencial;

j- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato.

3.5- Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência, será utilizado como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada até o limite de 60 anos.

4- DO PROCEDIMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1- Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 3. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXOIII.

5- DA VALIDADE

ONDE SE LÊ:

5.1- O prazo de validade deste Edital será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, no caso da não finalização do processo do chamamento público para a Gestão das Unidades em referência.



CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.

Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.

Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.

Não jogue a água que cozinhou o frango.

Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.

Coloque a água que está separada para ferver.

Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água. Acrescente o molho de frango na água fervendo. Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços. Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.

Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal. Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE

COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater. Bata as gemas com o açúcar, misture a Coca - Cola até dissolver bem. Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento. Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

LEIA-SE

5.1- O prazo de validade do Contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, no caso da não finalização do processo do chamamento público para a Gestão das Unidades em referência.

1- DA REMUNERAÇÃO

6.1- O Salário base corresponderá à categoria relacionada no Anexo IV

2- DO PROCESSO SELETIVO E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1- O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, consistente em critério objetivo de seleção relativo à avaliação de títulos e experiência do candidato, verificação da correspondência entre a Região Administrativa e o bairro onde reside o candidato, além da idade abaixo de 60 anos devido ao COVID-19.

7.2- A avaliação de títulos e experiências consistirá no exame de análise do currículo, sendo considerada a formação acadêmica, cursos de extensão e a experiência no exercício das atividades relacionadas.

7.3- Serão classificados os candidatos que obtiverem maior pontuação, segundo o critério estabelecido na tabela do item 8.7 deste edital, cada qual dentro da sua área, descrito na Região Administrativa correspondente e a idade abaixo de 60 anos devido as restrições da pandemia do COVID-19.

7.4- Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate para a classificação do candidato, na ordem abaixo apresentada:

- A maior pontuação na titulação;
- A maior pontuação em experiência no exercício das atividades
- Que não estejam dentro do grupo de risco relacionados ao COVID-19.

3- DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1- No ato da inscrição o candidato deverá informar no seu currículo a escolaridade e indicação de todas as titulações concluídas e experiências no exercício na área que será contratado, além do bairro que reside.

8.2- A Seleção será constituída a partir da análise de currículo.

8.3- Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá enviar, no momento da entrega do currículo, cópia da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço; ou cópia do último contracheque; ou declaração do empregador (em cópia legível) que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição da atividade desenvolvida.

8.4- Cada título será considerado uma única vez.

8.5- A Classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente da soma das notas obtidas na análise de currículo.

8.6- Apurada a classificação, esta será publicada como Relação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo.

8.7- A análise do currículo será realizada através da comissão instituída por Decreto Municipal mediante somatório de pontos da contagem de títulos, experiência, profissional comprovada, cursos e conhecimento da localidade, conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	Especificação	PONTUAÇÃO MÍNIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Título	Ensino Superior completo na área de Saúde	2,0	2,0	
Experiência na função	Experiência curricular na área da saúde, contando tempo de serviços, sendo que cada ano trabalhado terá pontuação de 0,5 pontos, sendo contado no máximo 4 anos de experiência.	0,5	2,0	
Título	Ensino Superior em qualquer área que será aceito até 4 áreas, valor de 0,5 cada	0,5	2,0	
Curso específico na área de saúde	Certificado de curso de especialização na área da saúde, considerando a título de maior pontuação aquele concorrente que tiver titulação na área de atuação específica em que prestará o serviço (atenção básica, vigilância em saúde, média e alta complexidade ambulatorial ou urgência e emergência), sendo aceito a apresentação de até 4 títulos, sendo o valor de 0,5 ponto cada.	0,5	2,0	
Curso de Informática	Internet, Windows, Excel e Word, sendo 0,25 para cada	0,25	1,0	
Tempo de residência	Será somado 0,25 para cada 05 anos de efetiva moradia na regional de lotação, chegando ao máximo de 20 anos.	0,25	1,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA				10

8.8- Não será computado ponto aos itens exigidos como requisito de investidura.

8.9- Os cursos realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento expedido por tradutor juramentado e reconhecido pelo MEC.

8.10- Para comprovação dos cursos/capacitações deste Edital, o candidato deverá apresentar certificado/declaração de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificados/declaração.

8.11- A comprovação do tempo de Experiência Profissional dar-se-á da seguinte forma:

- Na área Pública:
 - Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor.
 - Os contratados, cujo desempenho não atender as exigências do Programa, serão substituídos pelo próximo credenciado, de acordo com o perfil estabelecido, a qualquer época do ano.
 - O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através da publicação feita no mural e no site oficial da Prefeitura Municipal.
 - O candidato convocado posteriormente poderá, a critério da Administração, ter contrato com prazo de validade menor que 3 meses.
 - A Administração Pública poderá, mediante contraditório e ampla defesa, rescindir os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:
 - Prática de falta grave, devidamente comprovada
 - Prática de 03 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
 - Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
 - Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
 - Insuficiência de desempenho;

4- DOS CANDIDATOS POR COTAS

9.1- Do contingente contratado deverá ser obedecido obrigatoriamente o percentual de 5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência desde que a deficiência seja totalmente compatível com a atividade exigida no contrato.

9.2- A Comissão poderá, sem prejuízo da continuidade das fases do Edital, solicitar auxílio técnico da Perícia Municipal e da Procuradoria Municipal para elaborar relatório conclusivo acerca de qualquer divergência entre a deficiência apontada e atribuição da vaga pretendida.

9.3- Para concorrer as vagas destinada aos candidatos de deficiência, o candidato deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição, marcando "sim" na "opção" "Pessoa com deficiência", bem como deverá digitalizar e encaminhar no ato da inscrição, os seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados na hipótese de convocação para contratação.

- Laudo Médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 meses, atestando o nome, a espécie e o grau ou nível de deficiência.
- O laudo médico, original ou cópia autenticada não será devolvido tampouco será fornecido cópia do mesmo.

9.4- Do contingente contratado deverá ser obedecido obrigatoriamente o percentual de 25% para negros, pardos e índios.

9.5- Para concorrer as vagas de cotas o candidato deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição, marcando SIM em alguma das opções constantes, ou seja, negro, pardo ou indio.

5- DOS RECURSOS

ONDE SE LÊ:

10.1- Caberá à interposição de recursos, em instância única, encaminhado para Comissão de Processo Seletivo Simplificado, através do portal eletrônico no mesmo link do credenciamento, no dia 05 de janeiro de 2021 a partir de 12:00 até 07 de janeiro de 2021 até 12:00.

LEIA-SE:

10.1- Caberá à interposição de recursos, em instância única, encaminhado para Comissão de Processo Seletivo Simplificado, através do portal eletrônico no mesmo link do credenciamento, no dia 09 de janeiro de 2021 a partir de 12:00 até 11 de janeiro de 2021 até 12:00.

ONDE SE LÊ:

10.2- Os recursos deverão ser interpostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data da divulgação, que será feita no Diário Oficial do Município, mas seguintes hipóteses:

RECEITAS

PERNIL ASSADO
COM BATATA

INGREDIENTES

2,5 kg de pernil desossado / 1 copo de vinagre branco / 1 pimentão verde / 1/2 xícara de suco de limão / 1/2 xícara de azeite / 2 cebolas médias / 6 dentes de alho / 2 cubos de caldo de carne

MODO DE PREPARO

Coloque o pernil em uma vasilha onde as bordas sejam maiores que a altura do mesmo. Jogue o vinagre sobre o pernil, reserve. Bata no liquidificador o pimentão, o limão, o azeite, a cebola, o caldo de carne, o sal, a pimenta-do-reino e a água, bata até formar uma pasta. Lave o pernil com água corrente para retirar o vinagre.

Dê diversos furos com faca no pernil. Jogue a pasta sobre o pernil, o tempero deverá cobrir toda a peça da carne. Reserve por 12 horas em geladeira com a vasilha coberta, de preferência com filme plástico. Leve ao forno por 1 hora com papel alumínio a carne com um pouco do tempero usado (a carne já deve estar no ponto de cozimento e com um pouco de caldo). Depois desse tempo, coloque as batatas e leve para assar por mais 30 minutos, ainda com papel alumínio. Após, retire o papel alumínio e deixe no forno para dourar por, mais ou menos, mais 1 hora. O tempo de cozimento pode variar de acordo com a potência do forno

PUDIM DE LEITE
CONDENSADO

INGREDIENTES

MASSA:

1 lata de leite condensado
1 xícara de leite de vaca
4 ovos inteiros

CALDA:

1 xícara (chá) de açúcar
1/3 de xícara (chá) de água

MODO DE PREPARO

CALDA:

Em uma panela, misture a água e o açúcar até formar uma calda. Unte uma forma com a calda e reserve.

MASSA:

Bata todos os ingredientes no liquidificador e despeje na forma caramelizada. Leve para assar em banho-maria por 40 minutos. Desenforme e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

- a- Da aprovação ou reprovação conforme listagem;
- b- Da classificação final, contado sua divulgação;
- c- Não será admitido recurso coletivo;

LEIA-SE:

10.2- Os recursos deverão ser interpostos no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas através do link <http://saudebelfordroxo.com/>, contadas a partir da data da divulgação conforme o cronograma anexo III, que será feita no Diário Oficial do Município, mas seguintes hipóteses:

- a- Da aprovação ou reprovação conforme listagem;
- b- Da classificação final, contado sua divulgação;
- c- Não será admitido recurso coletivo;

Se tiver provas comprobatórias para a contagem dos pontos;

ONDE SE LÊ:

10.3- O recurso deverá obedecer os seguintes requisitos:

- a- Digitado em duas vias;
- b- Dentro do prazo estipulado neste edital;
- c- Com argumentação lógica;
- d- Indicação de todos os dados do candidato, conforme o ANEXO III.

LEIA-SE:

10.3- O recurso deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- a- Preenchimento do Modelo de Recurso, conforme o ANEXO II, que deverá ser anexado no momento da interposição;
- b- Dentro do prazo estipulado neste edital;
- c- Com argumentação lógica;

10.4- A SEMUS deverá dar publicidade a conclusão fundamentada sobre o recurso, emitida pela Comissão.

10.5- O Candidato será excluído da respectiva lista de classificação e ficará sujeito a rescisão contratual na ocorrência de qualquer dos subitens abaixo:

- a- Não comprove a escolaridade mínima exigida pelo cargo
- b- Ainda que comprovada a escolaridade mínima exigida, informe a escolaridade gere pontuação ou remuneração maior que efetivamente comprovada na fase de comprovação de títulos;
- c- Se inscrito na lista de classificação de pessoa com deficiência, apresente laudo médico em desacordo com o estabelecido no edital ou apresente laudo médico que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente;
- d- Apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função.
- e- Apresente autodeclaração falsa ou de pessoa de cor negra, parda ou índio.

1- DA HOMOLOGAÇÃO

11.1- Após a realização de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, será publicada a lista de classificação final dos candidatos em jornal ou outro meio de comunicação local.

2- DA JUSTIFICATIVA

O presente processo seletivo simplificado será realizado em decorrência do Interesse Público Excepcional que impõe a contratação imediata, levando em consideração os princípios que norteiam a Administração Pública, a saber: a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Essa contratação se faz necessária tendo em vista a urgência e emergência das Unidades em destaque até a finalização do processo administrativo para a contratação da Gestão.

3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou

acréscimos, enquanto não consuma a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada no edital ou aviso publicado.

12.2 A participação do candidato e sua classificação final no Processo Seletivo Simplificado serão comprovada unicamente pela publicação da lista final dos aprovados n Diário Oficial do Município ou outro meio de comunicação local.

12.3- Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos a classificação ou notas dos candidatos, valendo para tal fim a publicação da classificação final.

12.4- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, assessorada pela Procuradoria Geral do Município.

4- DO FORO

14.1- Em caso de ajuizamento de ação fica eleita entre as partes a comarca do município de Belford Roxo - RJ para dirimir sobre quaisquer conflitos entre as partes.

O edital completo, com seus anexos e retificações, está à disposição dos candidatos na internet, no endereço www.saudebelfordroxo.com no local de inscrição, ou no local de entrega dos documentos assinalado no Anexo III.

Belford Roxo, 27 DE DEZEMBRO DE 2020.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____
_____, (nacionalidade), (estado civil), portado da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, que _____, reside no endereço _____ e que as contas de consumo (água, luz, gás, etc) estão todas em meu nome.

Desta maneira, declaro a expressão da verdade, juntando cópia do devido documento de identidade e assinando na data de hoje.

Cidade, data

Assinatura

ANEXO II

MODELO DE RECURSO

Ao Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, para o cargo da Prefeitura Municipal de Belford Roxo através da Secretaria Municipal de Saúde.

Nome: _____

Número de Inscrição: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo Pretendido: _____

Endereço Completo: _____

Contato: _____ e-mail: _____

Questionamento: _____



LOMBO DE VITELA ASSADO

Ingredientes

800g de lombo de vitela/ 1 cenoura/ 1 cebola/ 1/2 alho poró/ 1 talo de salsa/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1/2 litro de caldo de carne/ 1/2 taça de vinho branco/ 1/2 copo de creme de leite azedo (creme de leite com limão)/ Noz moscada/ Folha de sálvia/ 1 ramo de alecrim/ Páprica picante/ 4 colheres (sopa) de azeite/ Sal

Modo de preparo

Aqueça o azeite numa panela e doure o lombo inteiro.

Lave e raspe a cenoura, limpe o sal e o alho poró, descasque a cebola e corte-os em rodelas finas.

Quando a carne estiver bem dourada, acrescente os legumes (exceto alguns rodelas de salsa e cenoura), as especiarias, o vinho, o caldo e, para terminar, 1 colher (sopa) de farinha de trigo dissolvido no caldo do cozimento.

Tempere com sal e as ervas aromáticas, lavadas e escorridas.

Continue o cozimento por 1 hora. Retire o lombo e mantenha-o em local aquecido.

Abaxe o fogo e deixe reduzir o molho.

Bata-o no liquidificador, adicione o creme de leite e misture.

Fatie o assado e sirva-o regado com o molho e decorado com as rodelas de cenoura e salsa.

BATATA DOCE FRITA

Ingredientes

Batata doce
Sal a gosto

Modo de preparo

Descasque as batatas, e corte em rodelas finas ou em palitos, como se tratasse das outras batatas.

Frite em óleo quente.

Depois de fritas polvilhe com sal fino. Sirva como acompanhamento de carne de porco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Embasamento legal: _____

Belford Roxo, _____ de _____ de _____

Assinatura

ONDE SE LÊ

ANEXO III

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS E PRAZOS
Período de inscrição	23/12/2020 a 31/12/2020
Local de Inscrição	http://saudebelfordroxo.com/
Divulgação dos Classificados	05/01/2021
Período de interposição de recursos	05/01/2021 a partir 12:00 até 07/01/2021 12:00
Resultado da interposição dos recursos	13/01/2021
Assinatura dos Contratos	05/01/2021 a partir de 12:00 até 07/01/2021 até as 17:00
Local de entrega dos documentos	Avenida Benjamin Pinto Dias nº 610 – 2º andar – Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO III

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS E PRAZOS
Período de Inscrição	23/12/2020 a 04/01/2021
Local de Inscrição	http://saudebelfordroxo.com/
Divulgação dos Classificados	09/01/2021
Período de interposição de recursos	09/01/2021 a partir 12:00 até 11/01/2021 12:00
Resultado da interposição dos recursos	19/01/2021
Assinatura dos Contratos	11/01/2021 a 13/01/2021 de 08:00 às 17:00
Local de entrega dos documentos	Avenida Benjamin Pinto Dias nº 610 – 2º andar – Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO IV

FUNÇÃO	CARGO	VENCIMENTO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA POR UNIDADE
MÉDICO CLÍNICO GERAL	I- comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Medicina e da residência médica, bem como comprovação de especialização na respectiva área de atuação demandada pela Secretaria Municipal de Saúde, emitidos pelo Ministério da Educação;	RS 11.500,00 - (PLANTÃO ENTRE SEGUNDA A SEXTA).	24 HORAS	TOTAL DE VAGAS: 63 21 VAGAS: HMBR
	II- Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Medicina do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Medicina; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica; V- No caso dos profissionais que tenham atuado no Programa Mais Médicos, comprovação de que houve a devida revalidação do diploma em Medicina, seguindo as diretrizes previstas pelo Ministério da Saúde e Lei Federal nº 12.871, de 22/10/2013, sem prejuízo dos demais requisitos previstos neste subitem.	RS 13.000,00 (PLANTÃO SABADO OU DOMUNIGO)		21 VAGAS: UPA 24H BOM PASTOR 21 VAGAS: UNIDADE MISTA DO LOTE XV
				5% das vagas orfetadas para portadoras de deficiência 25% vagas para negros, pardos e índios

MÉDICO ORTOPEDISTA

I- comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Medicina e da residência médica, bem como comprovação de especialização na respectiva área de atuação demandada pela Secretaria Municipal de Saúde, emitidos pelo Ministério da Educação;	RS 11.500,00 - (PLANTÃO ENTRE SEGUNDA A SEXTA).	24 HORAS	TOTAL DE VAGAS: 21 14 VAGAS: HMBR
II- Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Medicina do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Medicina; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica; V- No caso dos profissionais que tenham atuado no Programa Mais Médicos, comprovação de que houve a devida revalidação do diploma em Medicina, seguindo as diretrizes previstas pelo Ministério da Saúde e Lei Federal nº 12.871, de 22/10/2013, sem prejuízo dos demais requisitos previstos neste subitem.	RS 13.000,00 (PLANTÃO SABADO OU DOMUNIGO)		7 VAGAS: UNIDADE MISTA DO LOTE XV 5% das vagas orfetadas para portadoras de deficiência 25% para negros, pardos e índios

MÉDICO PEDIATRA

I- comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Medicina e da residência médica, bem como comprovação de especialização na respectiva área de atuação demandada pela Secretaria Municipal de Saúde, emitidos pelo Ministério da Educação;	RS 11.500,00 - (PLANTÃO ENTRE SEGUNDA A SEXTA).	24 horas	TOTAL DE VAGAS: 42 14 VAGAS: HMBR
II- Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Medicina do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Medicina; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica; V- No caso dos profissionais que tenham atuado no Programa Mais Médicos, comprovação de que houve a devida revalidação do diploma em Medicina, seguindo as diretrizes previstas pelo Ministério da Saúde e Lei Federal nº 12.871, de 22/10/2013, sem prejuízo dos demais requisitos previstos neste subitem.	RS 13.000,00 (PLANTÃO SABADO OU DOMUNIGO)		14 VAGAS: UPA 24H BOM PASTOR. 14 VAGAS: UNIDADE MISTA DO LOTE XV 5% das vagas orfetadas para portadoras de deficiência 25% vagas para negros, pardos e índios

MÉDICO CARDIOLOGISTA/CLÍNICO

I- comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Medicina e da residência médica, bem como comprovação de especialização na respectiva área de atuação demandada pela Secretaria Municipal de Saúde, emitidos pelo Ministério da Educação;	RS 11.500,00 - (PLANTÃO ENTRE SEGUNDA A SEXTA).	24 HORAS	7 VAGAS: HMBR
II- Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Medicina do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Medicina; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica; V- No caso dos profissionais que tenham atuado no Programa Mais Médicos, comprovação de que houve a devida revalidação do diploma em Medicina, seguindo as diretrizes previstas pelo Ministério da Saúde e Lei Federal nº 12.871, de 22/10/2013, sem prejuízo dos demais requisitos previstos neste subitem.	RS 13.000,00 (PLANTÃO SABADO OU DOMUNIGO)		5% das vagas orfetadas para portadoras de deficiência 25% vagas para negros, pardos e índios

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

RECEITAS

LASANHA VEGETARIANA

INGREDIENTES

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinhar)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

MODO DE PREPARO

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre. Regue com o shoyu e o saquê. Não deixe cozinhar muito. Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite. Aqueça a manteiga e doure o restante alho. Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar. Junte o provolone e o requeijão e misture bem. Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos. Finalize com a mussarela. Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 °C 190 °C), até cozinhar e borbulhar.

FEIJOADA VEGETARIANA

INGREDIENTES

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

MODO DE PREPARO

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela. Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos. Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas. Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.

DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL	I-No caso comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Odontologia, emitida pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação; II-Comprovação de especialização em Cirurgião Dentista (Buco Maxilar), mediante a apresentação do diploma que comprove a formação na especialização, reconhecido pelo Ministério da Educação; III-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Odontologia do Estado emissor da licença para exercício da profissão; IV-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Odontologia; V-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica;	R\$ 4.500,00	24 HORAS	ONDE SE LÊ: 3 VAGAS: UPA 24 HORAS DO BOM PASTOR LEIA-SE: 7 VAGAS: UPA 24 HORAS DO BOM PASTOR 5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência 25% vagas para negros, pardos e índios
	I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Farmácia, emitida pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Farmácia do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Farmácia; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções.	R\$ 3.386,80	TOTAL DE VAGAS: 64 30 VAGAS HMBR; 17 VAGAS: UNIDADE MISTA LOTE XV; 17 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR 5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência 25% vagas para negros, pardos e índios	

ENFERMEIROS	I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Assistência Social, emitida pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Assistência Social do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Assistência Social; IV-Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica.	R\$ 4.500,00	24 HORAS	TOTAL DE VAGAS: 16 7 VAGAS: HMBR 7 VAGAS: UNIDADE MISTA DO LOTE XV 2 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR 5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência 25% vagas para negros, pardos e índios
-------------	--	--------------	----------	--

SERVIÇO SOCIAL	I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Enfermagem, emitida pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Enfermagem do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Enfermagem; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica.	R\$ 4.500,00	24 HORAS	7 VAGAS: HMBR 5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência 25% vagas para negros, pardos e índios
----------------	---	--------------	----------	---

FISIOTERAPEUTA	I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Fisioterapia do Estado emissor da licença para exercício da profissão; II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Fisioterapia do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Fisioterapia; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica;	R\$ 4.500,00	24 HORAS	7 VAGAS: HMBR 5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência 25% vagas para negros, pardos e índios
----------------	---	--------------	----------	---

FARMACEUTICO	I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Farmácia, emitida pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Farmácia do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Farmácia; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções.	R\$ 3.097,98	PLANTÃO DE 24/72 HORAS	TOTAL DE VAGAS: 12 4 VAGAS: HMBR 4 VAGAS: UNIDADE MISTA DO LOTE XV 4 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR 5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência 25% vagas para negros, pardos e índios
--------------	---	--------------	------------------------	--

AUXILIAR TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE FARMÁCIA	I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível técnico em Farmácia, emitida pela instituição de ensino técnico e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Farmácia do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Farmácia; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções.	R\$ 1.337,73	PLANTÃO DE 24/72 HORAS	TOTAL DE VAGAS: 15 5 VAGAS: HMBR 5 VAGAS: UNIDADE MISTA DO LOTE XV 5 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR 5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência 25% vagas para negros, pardos e índios
---	---	--------------	------------------------	--

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível Técnico de Enfermagem, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação; II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Enfermagem do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Enfermagem; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica;	R\$ 1.587,61	PLANTÃO DE 24/72 HORAS	TOTAL DE VAGAS: 174 82 VAGAS: HMBR 46 VAGAS: UNIDADE MISTA LOTE XV 46 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR 5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência 25% vagas para negros, pardos e índios
-----------------------	--	--------------	------------------------	---

Não jogue lixo nas ruas. A população agradece!



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível técnico em imobilização ortopédica, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Fisioterapia emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Fisioterapia; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções.	R\$ 1.587,61	PLANTÃO DE 24/72 HORAS	TOTAL DE VAGAS: 8 4 VAGAS: HMBR 4 VAGAS: UNIDADE MISTA DO LOTE XV 5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência 25% vagas para negros, pardos e índios	TÉCNICO EM CONTAS MÉDICAS	I-Comprovação de escolaridade em nível médio completo, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Possuir certificado de curso de formação técnica. III-Ter experiência de pelo menos 1 ano atuando.	R\$ 2.050,00	40 HORAS	TOTAL DE VAGAS: 5 3 VAGAS: HMBR 1 VAGA: UNIDADE MISTA DO LOTE XV 1 VAGA: UPA 24H DO BOM PASTOR 5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência 25% vagas para negros, pardos e índios
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível técnico em Radiologia, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Radiologia do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções, incluindo o diagnóstico de imagem.	R\$ 3.363,80	24 HORAS	TOTAL DE VAGAS: 15 15 VAGAS: HMBR 15 VAGAS: UNIDADE MISTA DO LOTE XV 15 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR 5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência 25% vagas para negros, pardos e índios	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I-Comprovação de escolaridade em nível médio completo, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Possuir certificado de curso de formação técnica. III-Ter experiência de pelo menos 1 ano atuando.	R\$ 1.402,04	PLANTÃO DE 12/36 HORAS	TOTAL DE VAGAS: 48 20 VAGAS: HMBR 12 VAGAS: UNIDADE MISTA DO LOTE XV 12 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR 5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência 25% vagas para negros, pardos e índios
MAQUEIRO	I-Comprovação de escolaridade em nível médio completo, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Possuir certificado de curso de formação em curso de maqueiro e primeiros socorros. III-Ter experiência de 2 anos atuando.	R\$ 1.180,43	PLANTÃO DE 12/36 HORAS	16 VAGAS: HMBR 5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência 25% vagas para negros, pardos e índios					
TÉCNICO DEPARTAMENTO PESSOAL	I-Comprovação de escolaridade em nível médio completo, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Possuir certificado de curso de formação técnica. III-Ter experiência de pelo menos 1 ano atuando.	R\$ 1.750,00	40 HORAS	TOTAL DE VAGAS: 8 4 VAGAS: HMBR 2 VAGAS: UNIDADE MISTA LOTE XV 2 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR 5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência 25% vagas para negros, pardos e índios	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	I-Comprovação de escolaridade em nível médio completo, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação; II-Possuir certificado de curso de formação técnica. III-Ter experiência de pelo menos 1 ano atuando.	R\$ 1.402,04	PLANTÃO DE 12/36 HORAS	TOTAL DE VAGAS: 7 3 VAGAS: HMBR 2 VAGAS: UNIDADE MISTA DO LOTE XV 2 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR 5% das vagas orfetadas pessoas portadoras de deficiência 25% vagas para negros, pardos e índios

Não jogue lixo nas ruas. A população agradece!



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

<p>TECNICO DE INFORMATICA</p> <p>I-Comprovação de escolaridade em nível médio completo, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Possuir certificado de curso de formação na área eletro-eletrônica ou informática;</p> <p>III-Ter experiência de 2 anos atuando na área eletro-eletrônica aplicada na informática, ou em instalação, manutenção física, computadores, equipamentos de rede e comunicação de dados.</p>	<p>R\$ 1.674,77</p> <p>PLANTAO DE 12/36 HORAS</p> <p>TOTAL DE VAGAS: 6</p> <p>2 VAGAS: HMBR</p> <p>2 VAGAS: UNIDADE MISTA DO LOTE XV</p> <p>2 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR</p> <p>5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>
<p>AUXILIA EM SAUDE BUCAL</p> <p>I-Comprovação de escolaridade em nível médio completo, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Comprovação de formação em auxiliar de saúde bucal, mediante certificado emitido pelo curso específico e reconhecido pelos órgãos competentes;</p> <p>III-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções.</p>	<p>R\$ 1.381,26</p> <p>24 HORAS</p> <p>ONDE SE LÊ:</p> <p>2 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR</p> <p>LEIA-SE:</p> <p>7 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR</p> <p>5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>
<p>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</p> <p>I- Comprovação de escolaridade em nível fundamental completo.</p> <p>II-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções.</p>	<p>R\$ 1.050,00</p> <p>PLANTAO DE 12/36 HORAS</p> <p>52 VAGAS:</p> <p>20 vagas para HMBR</p> <p>16 vagas para LOTE XV</p> <p>16 vagas para Unidade Mista do Lote XV</p> <p>5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>
<p>PORTEIRO</p> <p>I- Comprovação de escolaridade em nível fundamental completo.</p> <p>II-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções.</p>	<p>R\$ 1.200,00</p> <p>PLANTAO DE 12/36 HORAS</p> <p>52 VAGAS:</p> <p>20 vagas para HMBR</p> <p>16 vagas para LOTE XV</p> <p>16 vagas para Unidade Mista do Lote XV</p> <p>5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>
<p>COPEIRO HOSPITALAR</p> <p>I-Comprovação de escolaridade em nível médio completo.</p> <p>II- Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções.</p>	<p>R\$ 1.241,00</p> <p>PLANTAO DE 12/36 HORAS</p> <p>24 VAGAS:</p> <p>08 vagas para HMBR</p> <p>08 vagas para LOTE XV</p> <p>08 vagas para Unidade Mista do Lote XV</p> <p>5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS
www.coquetel.com.br

10 palavras cruzadas com dicas e respostas.

Solução

1. FOLHA DE BOMBAZINHA
2. PÁSSARO
3. CANTINHO
4. BARRACÃO
5. CANTINHO
6. BARRACÃO
7. CANTINHO
8. BARRACÃO
9. CANTINHO
10. BARRACÃO

COM MUITOS DESAFIOS, CURIOSIDADES E BRINCADEIRAS!
JÁ NAS BANCAS E ONLINE!
@coquetel

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS
www.coquetel.com.br

10 palavras cruzadas com dicas e respostas.

Solução

1. FOLHA DE BOMBAZINHA
2. PÁSSARO
3. CANTINHO
4. BARRACÃO
5. CANTINHO
6. BARRACÃO
7. CANTINHO
8. BARRACÃO
9. CANTINHO
10. BARRACÃO

Um livro que aborda os assuntos mais importantes que você precisa saber para se preparar para o vestibular.
Alguns livros e apostilas



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída; 200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murchar e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente. Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo. No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.

Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carne. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite. Leve a assar em forno previamente aquecido a 180°C durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.

Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tomate a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras. Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis. Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

nados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3518/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
04/03/1998 a 03/03/2003	01/10/2012 a 31/12/2012 (nos autos nº 04/4771/2006)
04/03/2003 a 03/03/2008	13/10/2020 a 12/01/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA Nº2824/SEMAD/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:

Conceder a servidora SUELI PEREIRA CAVALCANTI DOS SANTOS ocupante do Cargo Professor de Ciências, matrícula nº 10/05.320 LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5184/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
31/04/2015 a 30/04/2020	03/09/2020 a 02/12/2020

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA Nº2825/SEMAD/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Tornar sem efeito a Portaria nº 463 de 23/12/2016, WELLINGTON LUIZ CÔRTEZ DA SILVA, conforme contido nos autos do processo 04/167/2007. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

RAQUEL DE CARVALHO BASTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/60.430

ERRATAS:

Na portaria nº 309 de 25 DE JULHO DE 2016, publicada no Jornal Hora H de 27/07/2016, referente à SARA MARIA BARBOZA MIRANDA.

Onde se lê:READAPTAÇÃO DA FUNÇÃO.....

Leia-se:READAPTAÇÃO DEFINITIVA DA FUNÇÃO.....

Na portaria nº 2234 de 17 de agosto de 2020, publicada no Jornal Hora H de 18/08/2020, referente à FELIPE FALBO CARNEIRO.

Onde se lê:MATRÍCULA Nº 10/05.556.....

Leia-se:MATRÍCULA Nº 10/05.555.....

RAQUEL DE CARVALHO BASTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/60.430

SECRETARIA MUNICIPAL DE BELFOD ROXO - SEMED

(Despacho do Secretário Processo nº 07/0394/2020) HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA COGNITIVA PARA CADASTRO E PRÉ-MATRÍCULA DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXA/RJ, COM CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA., adjudicando seu objeto a empresa: FS GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais), conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial as fls. 303 a 306 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município em fls. 170 a 177 e da Controladoria Geral do Município fls. 321. Em 17 de dezembro de 2020.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COM-SEA

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - COMSEA-BR DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo para o ano de 2021". A Planária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo, em reunião extraordinária do dia 16 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo para o ano de 2021;

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias acontecerão toda última quarta-feira do mês, às 10h, na sala de Reunião do Prédio Estação Cidadania, nº. 1423, situado Av. Retiro da Imprensa, Centro, Belford Roxo -RJ.

JANEIRO	(27) Facultativo
FEVEREIRO	24
MARÇO	24
ABRIL	28
MAIO	26
JUNHO	23
JULHO	28
AGOSTO	25
SETEMBRO	22
OUTUBRO	27
NOVEMBRO	24
DEZEMBRO	22

§ 1º - No caso de feriados ou pontos facultativos, a Reunião acontecerá toda última quarta-feira subsequente.

§ 2º - As Reuniões Extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas conforme preceitua o Regimento Interno do COMSEA, publicadas no Diário Oficial do Município.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, quando são revogadas todas as disposições em contrário.

Nilcilea da Silva Rosario
Secretária Executiva do COMSEA-BR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº: 034/CMAS-BR /2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo para o ano de 2021".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo - CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal No. 1068, de 27 de outubro de 2005, em Reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo para o ano de 2021.

JANEIRO	20 (Facultativo)
FEVEREIRO	17
MARÇO	17
ABRIL	21
MAIO	19
JUNHO	16
JULHO	21
AGOSTO	18
SETEMBRO	15
OUTUBRO	20
NOVEMBRO	17
DEZEMBRO	15

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias acontecerão toda terceira quarta-feira do mês, às 10h, na sala de Reuniões do Prédio Estação Cidadania/SEMASC, situado na Av. Retiro da Imprensa, 1423 - Centro, Belford Roxo/Rio de Janeiro.

§ 1º - No caso de feriados ou pontos facultativos, a Reunião acontecerá na quarta-feira subsequente.

§ 2º - As Reuniões Extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas conforme preceitua o Regimento Interno do CMAS, no seu Art. 7º e publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, quando são revogadas todas as disposições em contrário.

Manuel Martins Guedes
Presidente do CMAS-BR

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

MINUTA DE EDITAL Nº 001/2020

TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PROFISSIONAIS SAUDE POR TEMPO DETERMINADO, para atuarem nas Unidades de Saude Hospital Municipal de Belford Roxo, UPA 24 Horas Bom Pastor e Unidade Mista do Lote XV.

O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos profissionais para as categorias que menciona, por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e a Lei Municipal 1549 de 06 de abril de 2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público o atendimento nas Unidades de Saúde Hospital Municipal de Belford Roxo, UPA 24 Horas Bom Pastor e Unidade Mista do Lote XV até a finalização do processo de chamamento público afim de promover a Gestão Hospitalar das Unidades.

1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1- O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária será regido por esse edital, executado e coordenado por uma Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá ser chamada de Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada por meio de decreto assinado pelo Prefeito.

1.2- A seleção destina-se a contratação temporária por tempo determinado, conforme o amparo legal do art. 37 IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1549 de 06 de abril de 2017, para as funções constantes do ANEXO I deste Edital, para atenderem a necessidade das unidades de saúde já mencionadas.

1.3- Devido ao caráter emergencial, a contratação do profissional poderá se dar imediatamente após o comparecimento do candidato na data, horário e local determinados na convocação. As vagas serão providas conforme a necessidade da função, devendo posteriormente ser efetuado o ato de publicidade devido.

1.4- O requisito de tempo de experiência do candidato no exercício da função será utilizado como critério de prioridade para o provimento da vaga, desde que o profissional compareça na data, horário e local determinados na convocação.

1.5- Considerando o risco aumentado de complicações para pessoas a partir de 60 anos de idade, diante da incidência do COVID-19, não serão aceitas inscrições de profissionais a partir dessa idade.

1.6- A Função, número de vagas, carga horária semanal, remuneração e vagas constam nos Anexos I do presente edital.

1.7- Durante a vigência do contrato poderá haver substituição de lotação a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade e conveniência do serviço respeitando os limites da Região Administrativa a qual o candidato reside.

1.8- Não haverá cobrança de taxas para a realização das inscrições feitas pelos



CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pirada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.

Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.

Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.

Não jogue a água que cozinhou o frango.

Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.

Coloque a água que está separada para ferver.

Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água. Acrescente o molho de frango na água fervendo. Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços. Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.

Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal. Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater. Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem. Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento. Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

1.1- candidatos.

1.2- O processo de seleção compreende as seguintes etapas: inscrição, análise de currículo, curso de formação e formalização de contrato, nos termos deste Edital.

1.3- O Número de vagas foi realizado em consonância com o número de profissionais de saúde que as unidades necessitam.

1.4- Os recursos financeiros para a contratação dos profissionais da saúde serão oriundos dos repasses dos recursos do apontado pelo Fundo Municipal de Saúde

Código	Elemento de Despesa	Fonte
1294	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
1293		

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1- O Processo de Seleção, destina-se a selecionar 564 candidatos para diversos cargos da área da saúde conforme exemplifica o Anexo I, para o atendimento nas Unidades de Saúde Hospital Municipal, UPA 24 Horas Bom Pastor e Unidade Mista do Lote XV.

2.2- O prazo de validade deste Edital será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até a finalização do processo do chamamento público para a afim de promover a Gestão Hospitalar das Unidades.

2.3- A Convocação para a contratação dos candidatos selecionados será feita por publicação no Diário Oficial Jornal Hora H ou por informação direta na Secretaria Municipal de Saúde.

2.4- A aprovação no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 1549 de 06 de abril de 2017, assegurará ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a contratação condicionada ao exclusivo interesse e conveniência do serviço público municipal e das formalidades legais.

2.5- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelo Diário Oficial do Município ou outro meio de comunicação local, todas as publicações referentes a este edital.

2.6- Os candidatos convocados deverão apresentar Atestado de Saúde, comprovando sua capacidade laborativa, além dos documentos constantes no presente edital.

2- DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1- A inscrição deverá ser feita através de endereço eletrônico, conforme orientação abaixo:

a- Através do site eletrônico: nesta modalidade o candidato deverá acessar o site através do link <http://saudebelfordroxo.com/> e escolher a aba INSCRIÇÃO.

3.2- O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

3.3- A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na inabilitação do candidato para contratação.

3.4- Após realizar a inscrição online, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições da Lei no caso de estrangeiro.
- Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações militares (no caso dos candidatos do sexo masculino);
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Não possuir qualquer outro cargo de provimento em concurso público com exercício efetivo das funções que não estejam enquadradas nos casos previstos no art. 37, XVI, da Constituição Federal;
- Não possuir qualquer condenação criminal transitada em julgado;
- Estar com situação regular perante o Cadastro de Pessoa Física (CPF) junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, vinculada ao Ministério da Economia.
- 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line ou protocolo da inscrição presencial;
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato.

3.5- Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência, será utilizado como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada até o limite de 60 anos.

3- DO PROCEDIMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1- Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 3. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXOIII.

4- DA VALIDADE

5.1- O prazo de validade deste Edital será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, no caso da não finalização do processo do chamamento público para a Gestão das Unidades em referência.

5- DA REMUNERAÇÃO

6.1- O Salário base corresponderá à categoria relacionada no Anexo IV

6- DO PROCESSO SELETIVO E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1- O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter eliminatório e

classificatório, consistente em critério objetivo de seleção relativo à avaliação de títulos e experiência do candidato, verificação da correspondência entre a Região Administrativa e o bairro onde reside o candidato, além da idade abaixo de 60 anos devido ao COVID-19.

7.2- A avaliação de títulos e experiências consistirá no exame de análise do currículo, sendo considerada a formação acadêmica, cursos de extensão e a experiência no exercício das atividades relacionadas.

7.3- Serão classificados os candidatos que obtiverem maior pontuação, segundo o critério estabelecido na tabela do item 8.7 deste edital, cada qual dentro da sua área, descrito na Região Administrativa correspondente e a idade abaixo de 60 anos devido as restrições da pandemia do COVID-19.

7.4- Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate para a classificação do candidato, na ordem abaixo apresentada:

- A maior pontuação na titulação;
- A maior pontuação em experiência no exercício das atividades
- Que não estejam dentro do grupo de risco relacionados ao COVID-19.

7- DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1- No ato da inscrição o candidato deverá informar no seu currículo a escolaridade e indicação de todas as titulações concluídas e experiências no exercício na área que será contratado, além do bairro que reside.

8.2- A Seleção será consituída a partir da análise de currículo.

8.3- Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá enviar, no momento da entrega do currículo, cópia da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço; ou cópia do último contracheque; ou declaração do empregador (em cópia legível) que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição da atividade desenvolvida.

8.4- Cada título será considerado uma única vez.

8.5- A Classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente da soma das notas obtidas na análise de currículo.

8.6- Apurada a classificação, esta será publicada como Relação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo.

8.7- A análise do currículo será realizada através da comissão instituída por Decreto Municipal mediante somatório de pontos da contagem de títulos, experiência, profissional comprovada, cursos e conhecimento da localidade, conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	Especificação	PONTUAÇÃO MÍNIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Título	Ensino Superior completo na área de Saúde	2,0	2,0	
Experiência na função	Experiência curricular na área da saúde, contando tempo de serviços, sendo que cada ano trabalhado terá pontuação de 0,5 pontos, sendo contado no máximo 4 anos de experiência.	0,5	2,0	
Título	Ensino Superior em qualquer área que será aceito até 4 áreas, valor de 0,5 cada	0,5	2,0	
Curso específico na área de saúde	Certificado de curso de especialização na área da saúde, considerando a título de maior pontuação aquele concorrente que tiver titulação na área de atuação específica em que prestará o serviço (atenção básica, vigilância em saúde, media e alta complexidade ambulatorial ou urgência e emergência), sendo aceito a apresentação de até 4 títulos, sendo o valor de 0,5 ponto cada.	0,5	2,0	
Curso de Informática	Internet, Windows, Excel e Word, sendo 0,25 para cada	0,25	1,0	
Tempo de residência	Será somado 0,25 para cada 05 anos de efetiva moradia na regional de lotação, chegando ao máximo de 20 anos.	0,25	1,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA				10

8.8- Não será computado ponto aos itens exigidos como requisito de investidura.

8.9- Os cursos realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento expedido por tradutor juramentado e reconhecido pelo MEC.

8.10- Para comprovação dos cursos/capacitações deste Edital, o candidato deverá apresentar certificado/declaração de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificados/declaração.

8.11- A comprovação do tempo de Experiência Profissional dar-se-á da seguinte forma:

I- Na área Pública:

a- Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor.

b- Os contratados, cujo desempenho não atender as exigências do Programa, serão substituídos pelo próximo credenciado, de acordo com o perfil estabelecido, a



BOLO DE CENOURA FOFINHO

Ingredientes

MASSA:
2 cenouras médias, cortadas em cubos médios (250 g)/1/2 xícara (chá) de óleo/3 ovos/1/2 xícara (chá) de amido de milho MAIZENA®/1 e 1/2 xícara (chá) de farinha de trigo/1 colher (sopa) de fermento em pó/1 xícara (chá) de açúcar
COBERTURA:
1/2 xícara (chá) de chocolate ao leite derretido (ainda quente)/1/2 xícara (chá) de creme de leite

Modo de preparo

Preaqueça o forno em temperatura média (180°C).
Unte e enfarinhe uma forma de furo central média (20 cm de diâmetro).
Reserve.
No copo do liquidificador, coloque a cenoura, o óleo e os ovos, e bata até ficar homogêneo.
Em uma tigela, peneire o amido de milho MAIZENA®, a farinha de trigo, o fermento e o açúcar, junte a mistura de cenoura reservada, e mexa com o auxílio de uma espátula até que vire uma massa uniforme.
Disponha a massa na forma reservada e leve ao forno por 35 minutos, ou até que um palito, depois de espetado na massa, saia limpo.
Retire do forno e deixe amornar.
COBERTURA:
Misture o chocolate e o creme de leite, espalhe por toda a superfície do bolo e sirva a seguir.
DICA:
Se preferir, utilize a forma redonda canelada (18 cm de diâmetro).

WAFFLE CLÁSSICO

Ingredientes

2 xícaras (chá) de farinha de trigo/2 colher (sopa) de açúcar/2 colheres (chá) de fermento em pó/1/2 colher (chá) de sal/2 colheres amido de milho/3 ovos batidos/4 colheres (sopa) de manteiga sem sal derretida/1 e 3/4 de xícara (chá) de leite/1 colher (sopa) de essência de baunilha

Modo de preparo

Peneire em um recipiente a farinha de trigo, o açúcar, o amido, o fermento e o sal.
Reserve.
Em outro recipiente misture os ovos batidos com o leite, a manteiga derretida e a essência de baunilha.
Despeje sobre a mistura de farinha e rapidamente incorpore os ingredientes.
Aqueça o aparelho para Waffles.
Coloque uma concha rasa de massa e espalhe até cobrir o molde do aparelho, feche a tampa e deixe assar até a massa ficar bem dourada.
Retire com espátulas de silicone.
Sirva com mel, frutas ou geleia.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

- a- qualquer época do ano.
b- O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através da publicação feita no mural e no site oficial da Prefeitura Municipal.
c- O candidato convocado posteriormente poderá, a critério da Administração, ter contrato com prazo de validade menor que 3 meses.
d- A Administração Pública poderá, mediante contraditório e ampla defesa, rescindir os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:
i. Prática de falta grave, devidamente comprovada
ii. Prática de 03 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
iii. Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
iv. Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
v. Insuficiência de desempenho;

1- DOS CANDIDATOS POR COTAS

9.1 Do contingente contratado deverá ser obedecido obrigatoriamente o percentual de 5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência desde que a deficiência seja totalmente compatível com a atividade exigida no contrato.

9.2- A Comissão poderá, sem prejuízo da continuidade das fases do Edital, solicitar auxílio técnico da Perícia Municipal e da Procuradoria Municipal para elaborar relatório conclusivo acerca de qualquer divergência entre a deficiência apontada e atribuição da vaga pretendida.

9.3 Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos de deficiência, o candidato deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição, marcando "sim" na opção "Pessoa com deficiência", bem como deverá digitalizar e encaminhar no ato da inscrição, os seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados na hipótese de convocação para contratação.

- a- Laudo Médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 meses, atestando o nome, a espécie e o grau ou nível de deficiência.
b- O laudo médico, original ou cópia autenticada não será devolvido tampouco será fornecido cópia do mesmo.

9.4- Do contingente contratado deverá ser obedecido obrigatoriamente o percentual de 25% para negros, pardos e índios.

9.5- Para concorrer às vagas de cotas o candidato deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição, marcando SIM em alguma das opções constantes, ou seja, negro, pardo ou índio.

2- DOS RECURSOS

10.1- Caberá à interposição de recursos, em instância única, encaminhado para Comissão de Processo Seletivo Simplificado, através do portal eletrônico no mesmo link do credenciamento, no dia 05 de janeiro de 2021 a partir de 12:00 até 07 de janeiro de 2021 até 12:00.

10.2- Os recursos deverão ser interpostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data da divulgação, que será feita no Diário Oficial do Município, mas seguintes hipóteses:

- a- Da aprovação ou reprovação conforme listagem;
b- Da classificação final, contado sua divulgação;
c- Não será admitido recurso coletivo;

10.3- O recurso deverá obedecer os seguintes requisitos:

- a- Digitado em duas vias;
b- Dentro do prazo estipulado neste edital;
c- Com argumentação lógica;
d- Indicação de todos os dados do candidato, conforme o ANEXO III.

10.4- A SEMUS deverá dar publicidade a conclusão fundamentada sobre o recurso, emitida pela Comissão.

10.5- O Candidato será excluído da respectiva lista de classificação e ficará sujeito a rescisão contratual na ocorrência de qualquer dos subitens abaixo:

- a- Não comprove a escolaridade mínima exigida pelo cargo
b- Ainda que comprovada a escolaridade mínima exigida, informe a escolaridade gere pontuação ou remuneração maior que efetivamente comprovada na fase de comprovação de títulos;
c- Se inscrito na lista de classificação de pessoa com deficiência, apresente laudo médico em desacordo com o estabelecido no edital ou apresente laudo médico que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente;
d- Apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função.
e- Apresente autodeclaração falsa ou de pessoa de cor negra, parda ou índio.

3- DA HOMOLOGAÇÃO

11.1- Após a realização de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, será publicada a lista de classificação final dos candidatos em jornal ou outro meio de comunicação local.

4- DA JUSTIFICATIVA

O presente processo seletivo simplificado será realizado em decorrência do Interesse Público Excepcional que impõe a contratação imediata, levando em consideração os princípios que norteiam a Administração Pública, a saber: a Legalidade Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Essa contratação se faz necessária tendo em vista a urgência e emergência das Unidades em destaque até a finalização do processo administrativo para a contratação da Gestão.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consuma a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada no edital ou aviso publicado.

12.2 A participação do candidato e sua classificação final no Processo Seletivo Simplificado serão comprovada unicamente pela publicação da lista final dos aprovados no Diário Oficial do Município ou outro meio de comunicação local.

12.3- Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos a classificação ou notas dos candidatos, valendo para tal fim a publicação da classificação final.

12.4- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, assessorada pela Procuradoria Geral do Município.

6- DO FORO

14.1- Em caso de ajustamento de ação fica eleita entre as partes a comarca do município de Belford Roxo - RJ para dirimir sobre quaisquer conflitos entre as partes.

Belford Roxo, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, (nacionalidade), (estado civil), portado da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, que _____, reside no endereço _____ e que as contas de consumo (água, luz, gás, etc) estão todas em meu nome.

Desta maneira, declaro a expressão da verdade, juntand cópia do devio documento de identidade e assinando na data de hoje.

Cidade, data

Assinatura

ANEXO II

MODELO DE RECURSO

Ao Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, para o cargo da Prefeitura Municipal de Belford Roxo através da Secretaria Municipal de Saúde.

Nome: _____

Número de Inscrição: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo Pretendido: _____

Endereço Completo: _____

Contato: _____ e-mail: _____



Receitas Hora H

BOLINHO DE BACALHAU

Ingredientes

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

Modo de preparo

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.

Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

TORTA INTEGRAL DE ATUM

Ingredientes

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girasol/1 xícara de azeite/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento

RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa até todos se incorporarem

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Questionamento: _____

Embasamento legal: _____

Belford Roxo, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO III

ANEXO III

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS E PRAZOS
Período de Inscrição	23/12/2020 a 31/12/2020
Local de Inscrição	http://saudebelfordroxo.com/
Divulgação dos Classificados	05/01/2021
Período de Interposição de recursos	05/01/2021 a partir 12:00 até 07/01/2021 12:00
Resultado da interposição dos recursos	13/01/2021
Assinatura dos Contratos	05/01/2021 a partir de 12:00 até 07/01/2021 até as 17:00
Local de entrega dos documentos	Avenida Benjamin Pinto Dias nº 610 - 2º andar - Secretária Municipal de Saúde

ANEXO IV

FUNÇÃO	CARGO	VENCIMENTO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA POR UNIDADE
MÉDICO CLÍNICO GERAL	I- comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Medicina e da residência médica, emitidos pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação; II- Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Medicina do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Medicina; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica; V- No caso dos profissionais que tenham atuado no Programa Mais Médicos, comprovação de que houve a devida revalidação do diploma em Medicina, seguindo as diretrizes previstas pelo Ministério da Saúde e Lei Federal nº 12.871, de 22/10/2013, sem prejuízo dos demais requisitos previstos neste subitem.	R\$ 11.500,00 - (PLANTÃO ENTRE SEGUNDA A SEXTA). R\$ 13.000,00 (PLANTÃO SABADO OU DOMINGO)	24 HORAS	TOTAL DE VAGAS: 63 21 VAGAS: HMBR 21 VAGAS: UPA 24H BOM PAS-TOR 21 VAGAS: U N I D A D E MISTA DO LOTE XV 5% das vagas orfetadas para negros, pardos e índios 25% vagas para negros, pardos e índios

MÉDICO ORTOPEDISTA

I- comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Medicina e da residência médica, bem como comprovação de especialização na respectiva área de atuação demandada pela Secretaria Municipal de Saúde, emitidos pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação;
II- Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Medicina do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Medicina; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica; V- No caso dos profissionais que tenham atuado no Programa Mais Médicos, comprovação de que houve a devida revalidação do diploma em Medicina, seguindo as diretrizes previstas pelo Ministério da Saúde e Lei Federal nº 12.871, de 22/10/2013, sem prejuízo dos demais requisitos previstos neste subitem.

R\$ 11.500,00 - (PLANTÃO ENTRE SEGUNDA A SEXTA).

R\$ 13.000,00 (PLANTÃO SABADO OU DOMINGO)

24 HORAS

TOTAL DE VAGAS: 21
14 VAGAS: HMBR

7 VAGAS: UNIDADE MISTA DO LOTE XV

5% das vagas orfetadas para negros, pardos e índios

25% vagas para negros, pardos e índios

MÉDICO PEDIATRA

I- comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Medicina e da residência médica, bem como comprovação de especialização na respectiva área de atuação demandada pela Secretaria Municipal de Saúde, emitidos pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação;
II- Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Medicina do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Medicina; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica; V- No caso dos profissionais que tenham atuado no Programa Mais Médicos, comprovação de que houve a devida revalidação do diploma em Medicina, seguindo as diretrizes previstas pelo Ministério da Saúde e Lei Federal nº 12.871, de 22/10/2013, sem prejuízo dos demais requisitos previstos neste subitem.

R\$ 11.500,00 - (PLANTÃO ENTRE SEGUNDA A SEXTA).

R\$ 13.000,00 (PLANTÃO SABADO OU DOMINGO)

24 horas

TOTAL DE VAGAS: 42
14 VAGAS: HMBR

14 VAGAS: UPA 24H BOM PAS-TOR.

14 VAGAS: U N I D A D E MISTA DO LOTE XV

5% das vagas orfetadas para negros, pardos e índios

25% vagas para negros, pardos e índios

MÉDICO CARDIOLOGISTA/CLÍNICO

I- comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Medicina e da residência médica, bem como comprovação de especialização na respectiva área de atuação demandada pela Secretaria Municipal de Saúde, emitidos pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação;
II- Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Medicina do Estado emissor da licença para exercício da profissão; III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Medicina; IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica; V- No caso dos profissionais que tenham atuado no Programa Mais Médicos, comprovação de que houve a devida revalidação do diploma em Medicina, seguindo as diretrizes previstas pelo Ministério da Saúde e Lei Federal nº 12.871, de 22/10/2013, sem prejuízo dos demais requisitos previstos neste subitem.

R\$ 11.500,00 - (PLANTÃO ENTRE SEGUNDA A SEXTA).

R\$ 13.000,00 (PLANTÃO SABADO OU DOMINGO)

24 HORAS

7 VAGAS: HMBR

5% das vagas orfetadas para negros, pardos e índios

25% vagas para negros, pardos e índios



Torta de carne seca com catupiry

Ingredientes

Massa:

170 g de farinha de trigo
1 pitada de sal
85 g de manteiga gelada em pedaços

3 colheres de sopa de água

Recheio:

350 g de carne seca
3 colheres de sopa de catupiry

125 g de queijo mussarela
1 e 1/2 colheres de sopa de azeitonas picadas
3 colheres de sopa de cebola picada

3 colheres de sopa de queijo parmesão

1 colher de sopa de salsa (a gosto)

1 gema para pincelar sobre a massa

Modo de preparo

Massa:

Peneire a farinha e o sal em uma tigela grande

Adicione a manteiga e esfregue com as mãos até formar uma farofa grossa

Coloque 3 colheres (sopa) de água fria e misture

Adicione mais água somente se a massa estiver estufado muito

Com as mãos, forme rapidamente uma bola de massa (evite trabalhar a massa com as mãos por muito tempo)

Embrulhe a massa em filme plástico e deixe na geladeira por 30 minutos antes de usar

Recheio:

Dessalgue a carne seca

Cozinhe por 30 minutos na panela de pressão, espere esfriar e depois desfie

Misture a carne seca com todos os ingredientes, menos o queijo parmesão, e reserve para a montagem

Montagem:

Use uma forma com uma medida próxima a 13cm x 13cm x 6,5cm (largura x comprimento x altura)

Forre a forma com a massa, cobrindo todos os lados com meio centímetro de espessura

Coloque o recheio e cubra com o queijo parmesão

Cubra com o restante da massa, caso não sobre muita massa para cobrir pode se fazer tirinhas finas para cobrir o máximo possível

Passa a gema por cima da massa

Coloque para assar por 35 minutos a 230°C

Desenforme e sirva

Arroz carreteiro

Ingredientes

1 kg de carne seca

1 cebola picada

1 colher de sopa de cheiro-verde

2 xícaras de chá de arroz

2 dentes de alho picados

6 colheres de sopa de azeite

Sal a gosto

Modo de preparo

Deixe a carne seca de molho de véspera, troque a água e cozinhe até ficar macia

Desfie

Frite-a em uma panela com azeite

Quando a carne estiver dourada, coloque a cebola e o alho

Junte o arroz e frite

Acréscime a água fervente e cozinhe em fogo baixo até o arroz ficar macio

Salpique o cheiro-verde e sirva em seguida

Bom apetite

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DENTISTA BU-COMAXILOFACIAL	<p>I-No caso comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Odontologia, emitida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Comprovação de especialização em Cirurgião Dentista (Buco Maxilar), mediante a apresentação do diploma que comprove a formação na especialização, reconhecido pelo Ministério da Educação;</p> <p>III-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Odontologia do Estado emissor da licença para exercício da profissão;</p> <p>IV-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Odontologia;</p> <p>V-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica;</p>	R\$ 4.500,00	24 HORAS	<p>2 VAGAS: UPA 24 HORAS DO BOM PASTOR</p> <p>5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>	FARMACEUTICO	<p>I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Farmácia, emitida pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Farmácia do Estado emissor da licença para exercício da profissão;</p> <p>III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Farmácia;</p> <p>IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções.</p>	R\$ 3.097,98	PLANTÃO DE 2472 HORAS	<p>TOTAL DE VAGAS: 12</p> <p>4 VAGAS: HMBR</p> <p>4 VAGAS: U N I D A D E MISTA DO LOTE XV</p> <p>4 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR</p> <p>5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>
ENFERMEIROS	<p>I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Farmácia, emitida pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Farmácia do Estado emissor da licença para exercício da profissão;</p> <p>III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Farmácia;</p> <p>IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções.</p>	R\$ 3.386,80	PLANTÃO DE 2472 HORAS	<p>TOTAL DE VAGAS: 64</p> <p>30 VAGAS HMBR;</p> <p>17 VAGAS: U N I D A D E MISTA LOTE XV;</p> <p>17 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR</p> <p>5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>	AUXILIAR TÉCNICO EM LABORATORIO DE FARMACIA	<p>I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível técnico em Farmácia, emitida pela instituição de ensino técnico e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Farmácia do Estado emissor da licença para exercício da profissão;</p> <p>III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Farmácia;</p> <p>IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções.</p>	R\$ 1.337,73	PLANTÃO DE 2472 HORAS	<p>TOTAL DE VAGAS: 15</p> <p>5 VAGAS: HMBR</p> <p>5 VAGAS: U N I D A D E MISTA DO LOTE XV</p> <p>5 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR</p> <p>3 VAGAS (UMA EM CADA UNIDADE) DE 40 HORAS</p> <p>5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>
SERVIÇO SOCIAL	<p>I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior em Assistência Social, emitida pela instituição de ensino superior e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Assistência Social do Estado emissor da licença para exercício da profissão;</p> <p>III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Assistência Social;</p> <p>IV- experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica.</p>	2.774,94 R\$	24 HORAS	<p>TOTAL DE VAGAS: 16</p> <p>7 VAGAS: HMBR</p> <p>7 VAGAS: U N I D A D E MISTA DO LOTE XV</p> <p>2 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR</p> <p>5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<p>I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível Técnico de Enfermagem, emitida pela instituição de ensino técnica devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Enfermagem do Estado emissor da licença para exercício da profissão;</p> <p>III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Enfermagem;</p> <p>IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica;</p>	R\$ 1.587,61	PLANTÃO DE 2472 HORAS	<p>TOTAL DE VAGAS: 174</p> <p>82 VAGAS: HMBR</p> <p>46 VAGAS: U N I D A D E MISTA LOTE XV</p> <p>46 VAGAS: UPA 24H DO BOM PASTOR</p> <p>5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>
FISIOTERAPEUTA	<p>I-comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível superior de Enfermagem, emitida pela instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Fisioterapia do Estado emissor da licença para exercício da profissão;</p> <p>III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Fisioterapia;</p> <p>IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções junto à urgência e emergência, da Média e Alta Complexidade, ou às áreas de atuação no âmbito da Atenção Básica;</p>	3.092,87 R\$	24 HORAS	<p>7 VAGAS: HMBR</p> <p>5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	<p>I-Comprovação de escolaridade, mediante a apresentação do diploma que comprove a formação em nível técnico em mobilização ortopédica, emitida pela instituição de ensino técnico devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</p> <p>II-Estar em dia com as obrigações junto ao respectivo Conselho Regional de Fisioterapia emissor da licença para exercício da profissão;</p> <p>III-Não ter sido condenado, com decisão passada em julgado, em qualquer Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais ou do Conselho Federal de Fisioterapia;</p> <p>IV-Demonstrar experiência profissional mínima de 02 (dois) anos no exercício de suas funções.</p>	R\$ 1.587,61	PLANTÃO DE 2472 HORAS	<p>TOTAL DE VAGAS: 8</p> <p>4 VAGAS: HMBR</p> <p>4 VAGAS: U N I D A D E MISTA DO LOTE XV</p> <p>5% das vagas ofertadas pessoas portadoras de deficiência</p> <p>25% vagas para negros, pardos e índios</p>

